DECRETO Nº 3188 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987.

REFORMA OFICIAL PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto no Estatuto dos Policiais-Militares,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reformado por incapacidade definitiva para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Estado o Capitão PM RE 00213- 7 LIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 1986.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 1987.

**ÂNGELO ANGELIN**

GOVERNADOR